



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 1830/2021 - CPI PANDEMIA

Brasília, 5 de julho de 2021

A Sua Excelência o Senhor
ROBERTO CAMPOS NETO
Presidente do Banco Central do Brasil

Assunto: CPI PANDEMIA – Suspensão da Transferência de Sigilo Bancário de Alex Lial Marinho

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, faço referência aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelos Requerimentos do Senado Federal nºs 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”.

Este colegiado enviou anteriormente o Ofício 1635/2021-CPI PANDEMIA, requisitando a transferência de Sigilo Bancário de Alex Lial Marinho. Entretanto, esta CPI recebeu decisão proferida no Mandado de Segurança nº 38020, determinando a suspensão da eficácia do Requerimento 905/2021-CPI PANDEMIA, encaminhando pelo ofício supracitado.

Deste modo, solicitamos que **tornem sem efeito** o Ofício nº 1635/2021-CPI PANDEMIA, fazendo a devida comunicação às instituições financeiras.





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Atenciosamente,

Senador OMAR AZIZ
Presidente da CPI da Pandemia

